



Superintendência de Normas Técnicas

14 de dezembro de 2017

Relatório de Atividades - SUNOT

NOVEMBRO 2017



Elaboração: Superintendência de Normas Técnicas - SUNOT



Equipe de Superintendência de Normas Técnicas

Thiago Justino de Sousa

Superintendente de Normas Técnicas

Hugo Freire Lopes Moreira

Coordenador de Atendimento e
Orientação Contábil

Bruno Campos Pereira

Coordenador de Produção de Normas e
Estudos Contábeis

Carlos César dos Santos Soares

Coordenador de Configuração Sistêmico Contábil

Suellen Moreira Gonzalez

Diretora - DEPESC

Antônio de Sousa Júnior

Diretor – DEMAN

Danielle Rangel Pinheiro Carvalho

Diretora – DEAT

André Simões Amorim

Diretor – DECON

Márcio Alexandre Barbosa

Analista de Controle Interno

Mario Sergio de Faria

Analista de Controle Interno

Kelly Cristina de Matos Paula

Analista de Controle Interno

Sergio Pires Teixeira Mendes

Analista de Controle Interno

Guilherme Brederode Rodrigues

Analista de Controle Interno

Delson Luiz Borges

Assistente II

Vanessa Gil de Souza

Secretária

ÍNDICE

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS	05
2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	06
2.1. Diagnóstico Geral das Atividades da SUNOT	07
2.1.1. atendimentos Realizados Através de Comunica	07
2.1.2. Processos Administrativos e Ofícios Recebidos	09
2.1.3. Capacitação e Treinamento Interno	09
2.1.4. Capacitação e Treinamento Externo	09
2.2. Coordenação de Atendimento e Orientação Contábil.....	10
2.2.1. Diagnóstico	10
2.2.2. Orientação ao Usuário	11
2.3. Coordenação de Configuração Sistêmico Contábil.....	13
2.3.1. Tabela de Eventos	13
2.3.2. Plano de Contas	14
2.3.3. Tipos Patrimoniais	14
2.3.4. Itens Patrimoniais	15
2.3.5. Tabelas de Naturezas de Receita e Despesa	15
2.3.6. Orientação ao Usuário	17
2.3.7. Demais Atividades da COCON	18
2.4. Coordenação de Produção de Normas e Estudos Contábeis. 	19
2.4.1. Normatização	19

<i>2.4.1.1. Elaboração / Boletins e Informativos</i>	20
<i>2.4.1.2. Elaboração / Atualização de Manuais</i>	20
<i>2.4.1.3. Comunicação ao Usuário / Disseminação</i>	20
<i>2.4.1.4. Elaboração / Atualização de Nota Técnica</i>	21
<i>2.4.2. Capacitação</i>	21
3. CONSIDERAÇÕES FINAIS	22

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A **Superintendência de Normas Técnicas - SUNOT**, unidade integrante da estrutura administrativa da Contadoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, com atribuições institucionais estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 43.463, de 14 de fevereiro de 2012, buscando evidenciar as principais ações engendradas durante o período em referência, apresenta RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS durante o mês de **NOVEMBRO de 2017**.

O referido relatório tem por objetivo finalístico permitir o acompanhamento pelo Contador Geral do Estado, das atividades realizadas pela SUNOT durante o mês em epígrafe, com o fito de possibilitar a identificação de procedimentos passíveis de implementações de melhorias no tocante às suas atribuições regimentais, bem como fornecer subsídios à confecção de outros relatórios gerenciais destinados à tomada de decisões pelo alto escalão do órgão central de contabilidade do Estado do Rio de Janeiro.

Faz-se mister destacar que a SUNOT tem como principal atribuição orientar as entidades e órgãos estaduais no que concerne ao “fazer contábil”, uniformizando entendimentos através da edição de manuais, notas técnicas, boletins, informes, ofícios circulares etc, todos de cunho contábil, que podem ser acessados através da rede mundial de computadores, no Portal da Secretaria de Estado de Fazenda do Rio de Janeiro (www.fazenda.rj.gov.br), ou através do Portal da CGE (<http://www.fazenda.rj.gov.br/cge>).

Além da normatização, a SUNOT, através das suas Coordenações e Departamentos, promove assessoramento técnico aos diversos servidores estaduais que militam na área da contabilidade governamental, respondendo às consultas que lhe são formuladas através do sistema informatizado COMUNICA, bem como por e-mail ou telefone e ainda de forma presencial.

Atualmente a SUNOT é composta pela COPRON - Coordenação de Produção de Normas e Estudos Contábeis, COCON - Coordenação de Configuração Contábil do Sistema Informatizado e pela COAT - Coordenação de Atendimento e Orientação

Contábil. A seguir encontra-se o organograma da SUNOT, contemplando as Coordenações e Departamentos a ela vinculados:

A referida estrutura foi definida em 25/11/2015, **através da publicação do Decreto 45.467 de 25 de Novembro de 2015**, para melhor desenvolvimento das atividades da Superintendência, com a centralização da produção normativa em um único setor, bem como com a dedicação exclusiva de outra Coordenação ao atendimento/orientação, buscando a uniformização dos procedimentos. Neste Relatório ainda identificaremos a estrutura com a nomenclatura antiga. Nesse sentido, a partir da data de 25 de novembro de 2015 a Superintendência de Normas Técnicas passa a ter o seguinte organograma:

Imagem 01 – NOVA ESTRUTURA

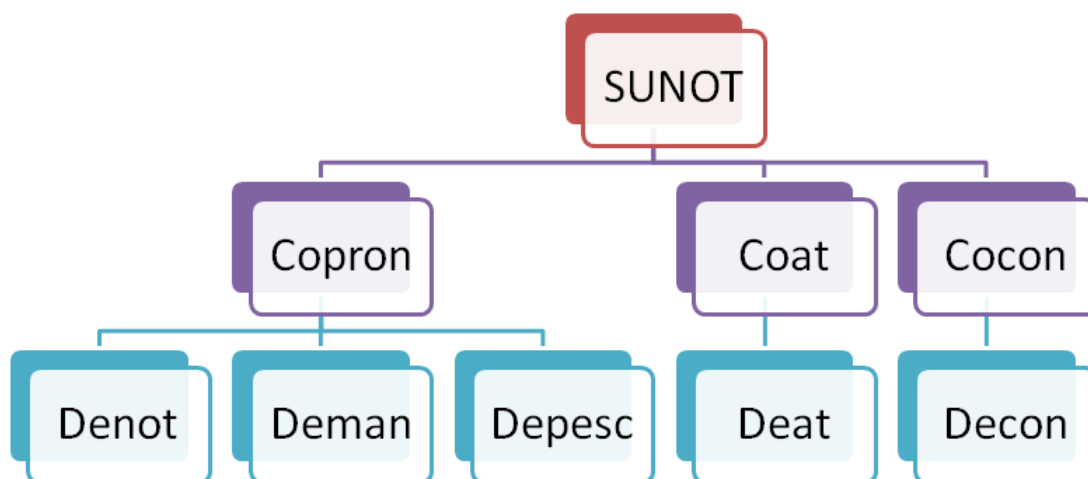


Tabela 01 – Siglas da Nova Estrutura da SUNOT

TABELA DE SIGLAS	
SUNOT	Superintendência de Normas Técnicas
COPRON	Coordenação de Produção de Normas e Estudos Contábeis
COAT	Coordenação de Atendimento e Orientação Contábil
COCON	Coordenação de Configuração Contábil do Sistema Informatizado
DENOT	Departamento de Elaboração de Notas Técnicas
DEMAN	Departamento de Elaboração de Manuais
DEPESC	Departamento de Pesquisas e Estudos Contábeis
DEAT	Departamento de Atendimento e Orientação Contábil
DECON	Departamento de Configuração Contábil Sistema Informatizado

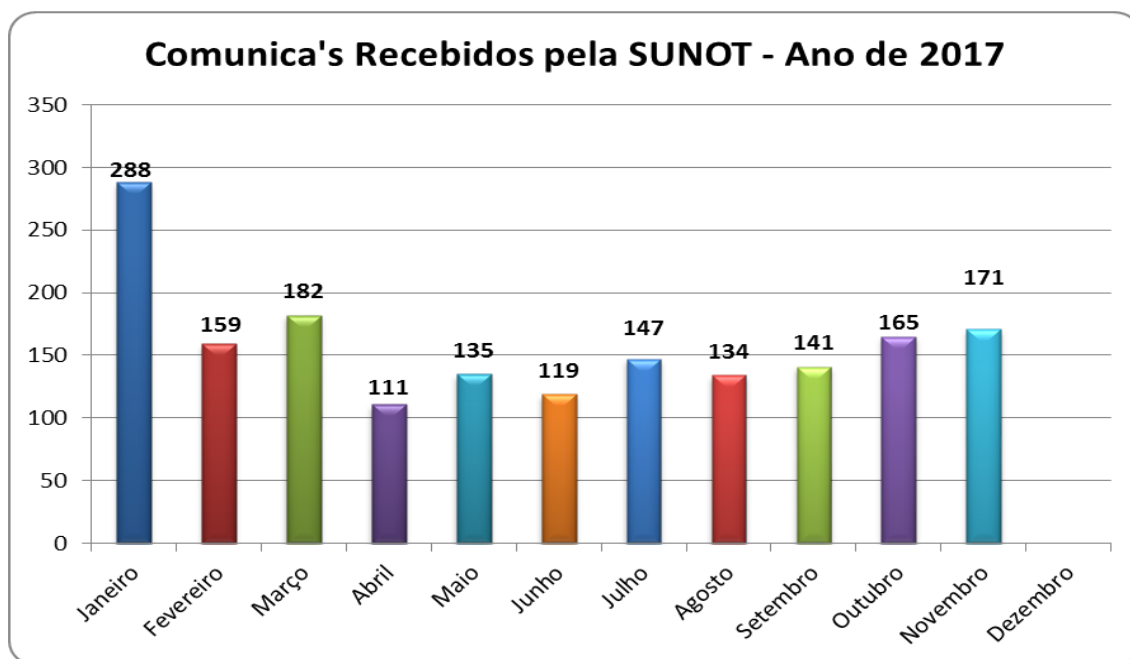
2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

2.1. Diagnóstico Geral das Atividades da SUNOT

2.1.1. Atendimentos realizados através de COMUNICA

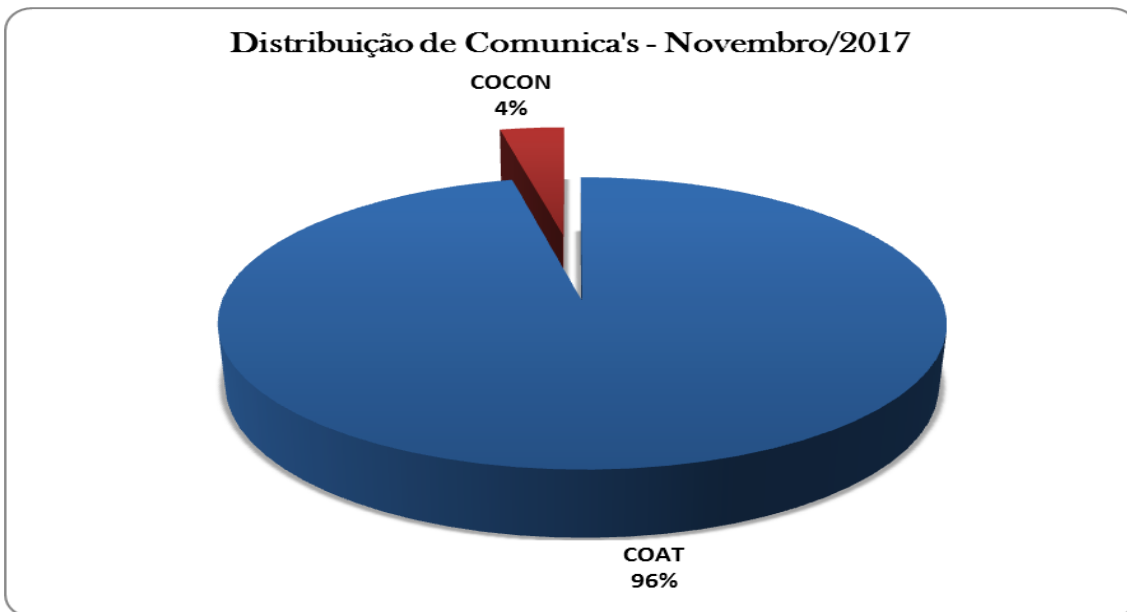
No mês de **NOVEMBRO** a SUNOT recebeu 171 (**cento e setenta e um**) mensagens através do sistema informatizado COMUNICA, solicitando orientação contábil acerca de diversos assuntos. Ao longo do ano de 2017 a posição gráfica de comunica's recebidos é a seguinte:

Gráfico 01 – Comunica's – Ano de 2017



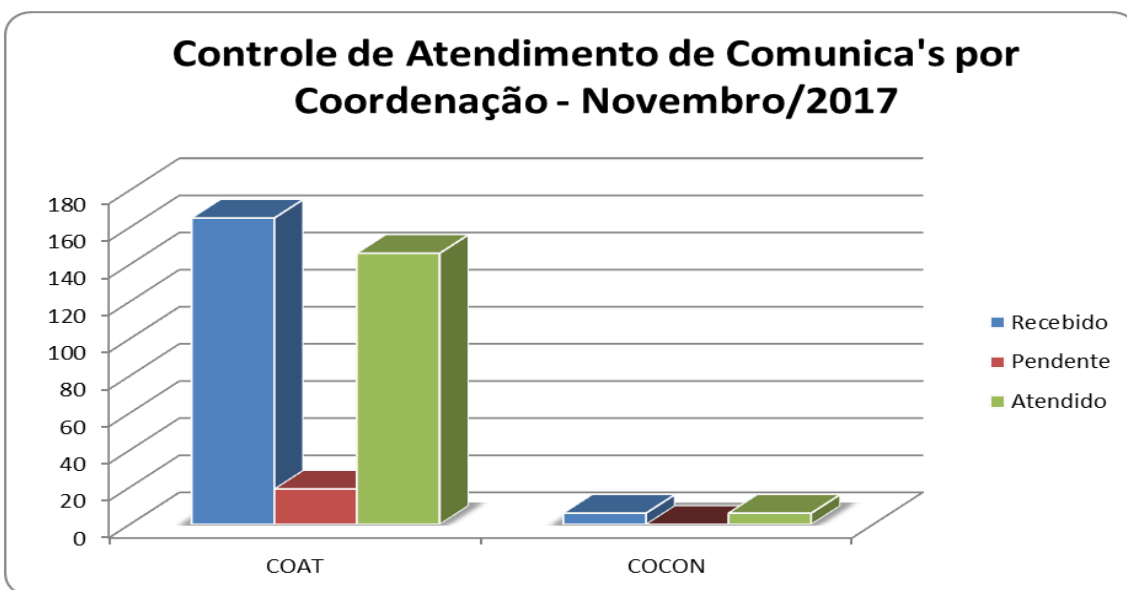
As mensagens recebidas no mês de **Novembro** podem ser graficamente assim representadas, no que tange à divisão por Coordenações:

Gráfico 02 – Divisão de Comunica's por Coordenação



O percentual geral de atendimento às mensagens recebidas no mês de **Novembro** alcançou aproximadamente 89% (**oitenta e nove por cento**), conforme se verifica no gráfico abaixo:

Gráfico 03 – Controle de Respostas por Coordenação



Destaca-se que, desde maio de 2015, a COPRON, deixou de efetuar atendimentos, concentrando as suas atividades apenas na produção normativa, porém no mês em referência uma demanda teve que ser destinada ao setor pois a mesma carece de definições de contabilização. Por outro lado, a COAT, absorveu todo o trabalho de orientação aos usuários do SIAFE-RIO, independente de se tratar de assuntos normatizados nas rotinas contábeis ou nos manuais. A COCON atua nos comunicados relacionados à liberação de eventos, Tipos Patrimoniais, Itens Patrimoniais e Operações Patrimoniais ou alterações/inclusões/exclusões de contas contábeis.

2.1.2. Processos Administrativos e Ofício Recebidos

No mês de **Novembro/2017** a SUNOT emitiu os seguintes documentos:

Processo/Ofício	Assunto	Emitente	Data de saída
E-04/161/1396/2017	Pagamento da Folha de Inativos da Defensoria Pública Geral do Estado do Rio de Janeiro - DPGE com recursos oriundos do Duodécimo recebido pela UG 110100 – DPGE.	SUNOT	13/11/2017
CI.SUNOT-CGE-Nº 037.17	Solicitações de férias dos servidores da Superintendência de Normas Técnicas.	SUNOT	06/11/2017
CI.SUNOT-CGE-Nº 038.17	Resposta a CI GAB/CGE nº 188 – Rotina contábil sobre arrestos financeiros com remanejamento de fontes.	SUNOT	17/11/2017
CI.SUNOT-CGE-Nº 039.17	Resposta ao Ofício EMOP/PRES nº 706/2017.	SUNOT	17/11/2017
CI.SUNOT-CGE-Nº 040.17	Resposta a CI SEFAZ/SUSET nº 002/2017 – Atendimento a CI COSEC 13/SEFAZ nº 01/2017.	SUNOT	23/11/2017

2.1.3. Capacitação e Treinamento Interno

Em **Novembro** os servidores da SUNOT não participaram de treinamento interno.

2.1.4. Capacitação e Treinamento Externo

A Diretora Danielle Rangel ministrou no dia 01 de Novembro o curso externo sobre Despesas de Exercícios Anteriores – Análise da Nota Técnica 041/16. O público-alvo foram os Coordenadores Setoriais de Contabilidade e/ou equivalentes e também os servidores/empregados públicas que atuam diretamente na área de contábil ou financeira.

O Coordenador Hugo Freire ministrou nos dias 23 e 24 de Novembro o curso externo sobre Manual de Convênios de Receita – Teoria e Prática. O público-alvo foram os Coordenadores Setoriais de Contabilidade e/ou equivalentes e também os servidores/empregados públicas que atuam diretamente na área de contábil ou financeira.

2.2. Coordenação de Atendimento e Orientação Contábil - COAT

Os Departamentos da COAT têm a sua atuação pautada em dois eixos prioritários:

Imagem 04 – Eixos de Atuação da COAT

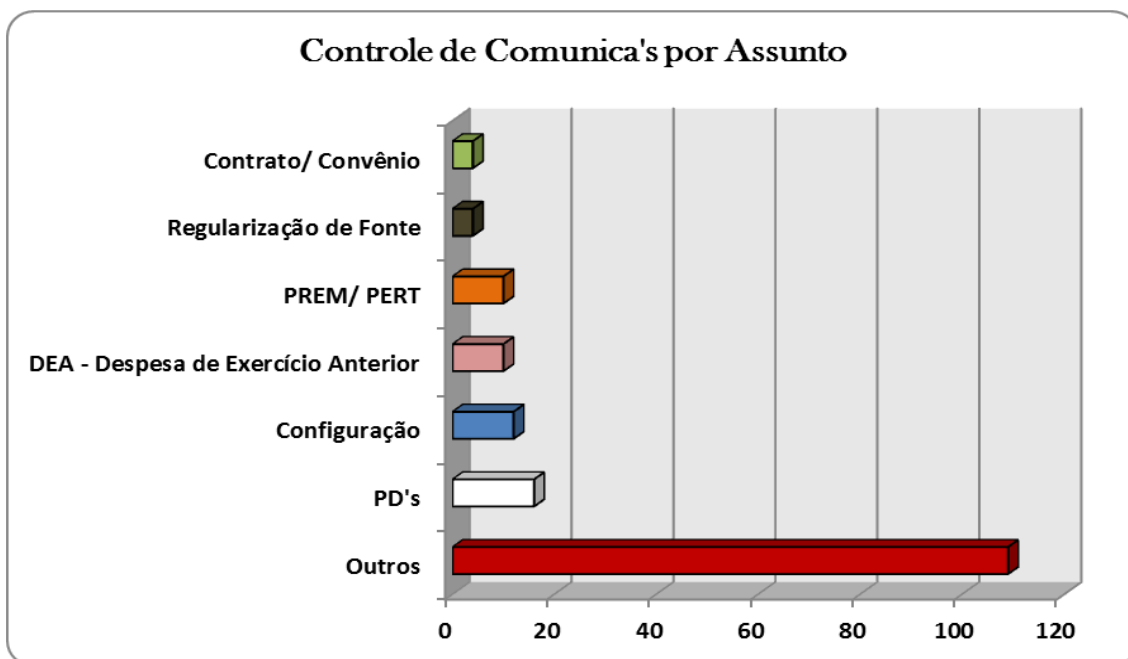


2.2.1. Diagnóstico

O desenvolvimento do eixo de atuação do diagnóstico se dá através da análise das demandas encaminhadas pelas diversas UG's, com a identificação dos assuntos mais abordados nas dúvidas apresentadas. O objetivo prioritário deste eixo é a identificação da necessidade de produção de normatizações e capacitações, buscando dar subsídios ao trabalho desenvolvido pelas Diretorias da COPRON.

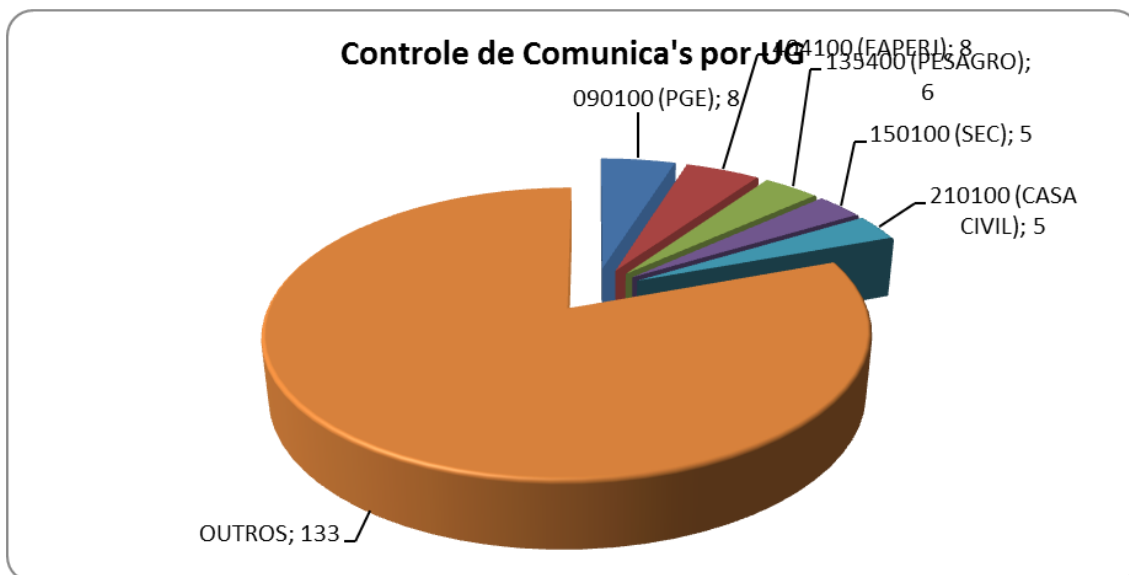
O gráfico a seguir apresenta os principais assuntos objeto de atendimento pelos servidores da COAT no mês em análise:

Gráfico 04 – Dúvidas via Comunica por Assunto



Outra análise importante no quesito “diagnóstico” se refere ao quantitativo de dúvidas apresentadas por entidades (Unidades Gestoras). Nesse ínterim, de acordo com o tipo de consulta formulada, versus a quantidade total apresentada por UG, pode ser verificada qual entidade carece de maior atenção pelo núcleo central para fins de capacitação e aperfeiçoamento de mão-de-obra.

Gráfico 05 – Dúvidas via Comunica por U.G.

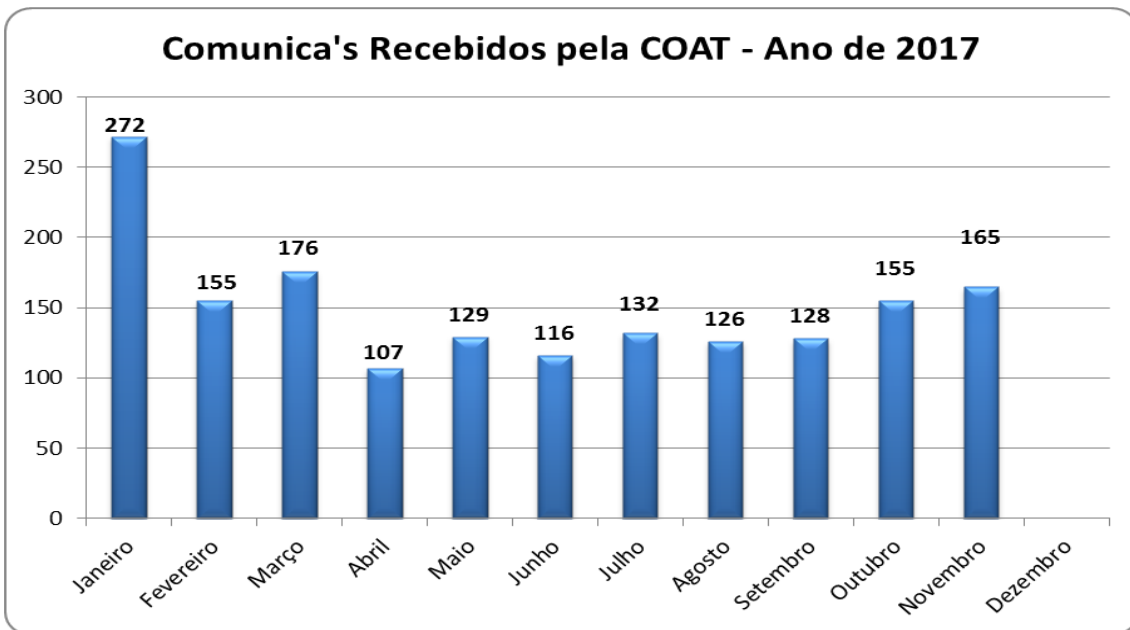


2.2.2. Orientação ao Usuário

O desenvolvimento do eixo da orientação é realizado através dos atendimentos às dúvidas dos servidores das COSEC's e entidades indiretas, encaminhadas por “comunica”, e-mail, ou ainda através de telefonemas.

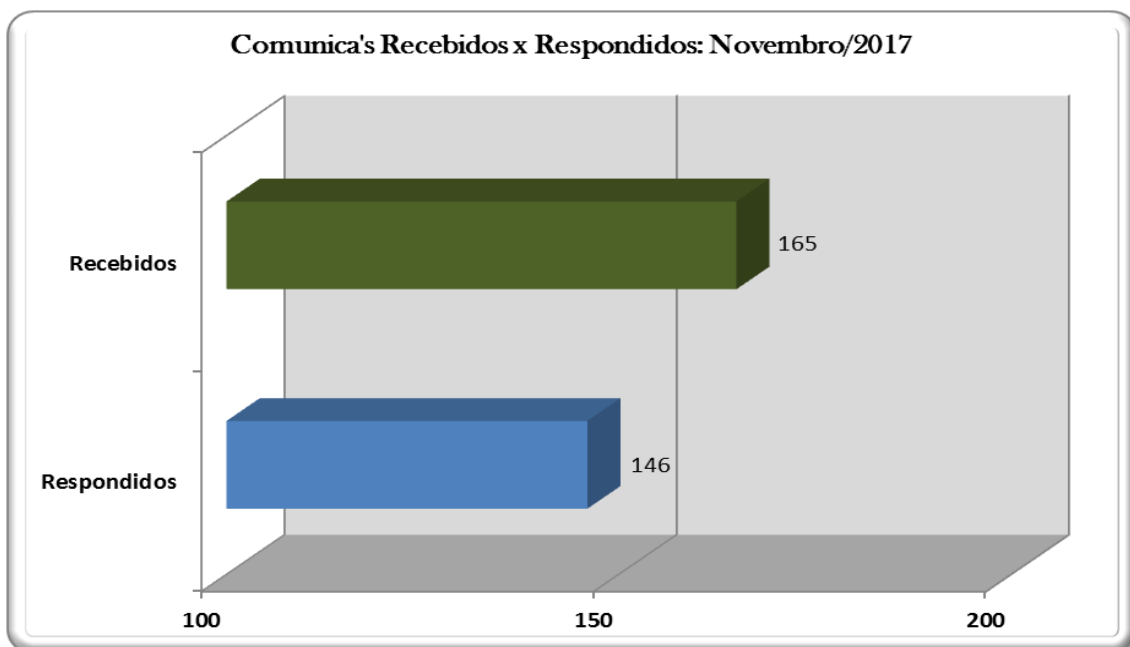
Em **Outubro 165 (cento e sessenta e cinco)** solicitações foram encaminhadas à COAT através do sistema “Comunica”. O gráfico a seguir demonstra a evolução da demanda do Departamento de Atendimento e Orientação Contábil ao longo do ano de 2017:

Gráfico 06 – Comunica's – Ano de 2017



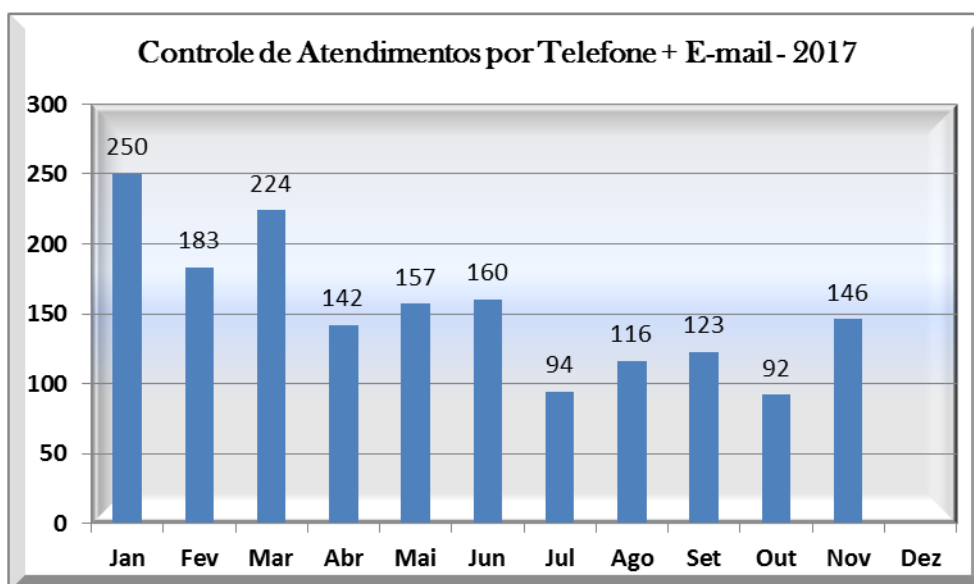
Numa visão geral, o atendimento às demandas encaminhadas pode ser representado de acordo com o gráfico abaixo, no qual se evidencia um retorno de aproximadamente **88% (oitenta e oito por cento)** às demandas apresentadas.

Gráfico 07 – Comunica's Recebidos x Respondidos/Novembro- 2017



A COAT também realiza o controle de atendimento de telefonemas. Ao total foram registrados **146 (cento e quarenta e seis) atendimentos telefônicos e por e-mail**. A seguir encontra-se o gráfico que demonstra a evolução dos atendimentos realizados por telefone pela equipe do DEAT (Departamento de Atendimento e Orientação Contábil):

Gráfico 08 – Atendimentos Telefônicos (PARCIAL) – Ano de 2017



2.3. Coordenação de Configurações Contábeis - COCON

2.3. Coordenação de Configurações Contábeis - COCON

2.3.1. Tabela de Eventos

- Criação de Eventos

Segue abaixo a relação dos Eventos criados:

Rótulos de Linha
01/11/2017
880618 - BAIXA POR RECLASSIFICAÇÃO DO GRUPO DE LIBERAÇÃO DE COTAS FINANCEIRAS
880619 - INCORPORAÇÃO POR RECLASSIFICAÇÃO DO GRUPO DE LIBERAÇÃO DE COTAS FINANCEIRAS
06/11/2017
010109 - Baixa da Conta 113810218 - Pagamentos a Regularizar
07/11/2017
020726 - Reclassificação de passivo para item "0" - DEA 218910201 - Obrigações p/ Convênios Recebidos
13/11/2017
310118 - Baixa da Cota Financeira Recebida por Adesão ao PREM
870157 - Transferência de Outros Valores em Trânsito - TESOURO x DPGE
880189 - Reclassificação de VPA e VPD de Aporte para Cobertura de Insuficiência Financeira - Plano Financeiro
14/11/2017
200275 - Evento Baixa de RPP - Cancelamento por Adesão ao INSS/PREM
16/11/2017
200715 - Baixa do Passivo Permanente - CONTRIBUICAO PATRONAL - FUNDO DE SAÚDE MILITAR
220715 - Disponibilização Orçamentária de DEA (Evento Pai) - CONTRIBUICAO PATRONAL - FUNDO DE SAÚDE MILITAR

17/11/2017
780361 - Cancelamento de Crédito Intra Pendente de Liquidação para Estorno de Empenho
21/11/2017
880190 - Baixa de convênios impugnados para convênios devolvidos
22/11/2017
780366 - Cancelamento de Reconhecimento de Crédito Intra Pendente
780600 - Registra Pessoal Cedido a Ressarcir - SALDO MIGRADO SIAFEM
880873 - Conversão de passivo em receita no exercício (exceto Poderes) - EMPENHO REFORÇADO
880874 - Conversão de passivo em receita no exercício (Poderes) - EMPENHO REFORÇADO

- Inativação de Eventos

Não tivemos Evento inativado em Novembro de 2017.

2.3.2. Plano de Contas

- Criação de Contas

Segue abaixo a relação das Contas criadas:

Rótulos de Linha
21/11/2017
212530104 - JUROS VENCIDOS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS - REGIME DE RECUPERAÇÃO FISCAL
222530104 - JUROS VENCIDOS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS - REGIME DE RECUPERAÇÃO FISCAL

- Inativação de Contas

No mês de Novembro de 2017 não tivemos inativação de Contas.

2.3.3. Tipos Patrimoniais

- Criação de Tipos

Não tivemos Tipos Patrimoniais criados em Novembro de 2017:

- Inativação de Tipos

No mês de Novembro de 2017 não tivemos inativação de Tipos.

2.3.4. Itens Patrimoniais

- Criação de Itens

Segue abaixo a relação dos Itens Patrimoniais criados:

Rótulos de Linha
01/11/2017
5992 - DEA - AUXÍLIO FINANCEIRO À PESSOA FÍSICA - PROGRAMA RENDA MELHOR
13/11/2017
5993 - DEA - FUNDO DE SAÚDE DOS MILITARES
14/11/2017
5994 - Propriedades para Investimento - Edifícios

- Inativação de Itens

No mês de Novembro de 2017 não tivemos inativação de Itens.

2.3.5. Tabela de Naturezas de Receitas e Despesas

De acordo com as Resoluções da SEFAZ, publicadas em Diário Oficial, ref. as modificações no Classificador de Naturezas (Orçamentárias) de Receitas e Despesas (NRDs), a COCON procede à atualização das configurações e demais tabelas de apoio do SIAFERIO, inclusive criando novos itens patrimoniais.

No mês de **Novembro de 2017** foram publicadas as seguintes resoluções:

Resolução SEFAZ nº 160 de 16 de Novembro de 2017;

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
9.1.21.99.16	Dedução da Receita de Taxa de Controle e Fiscalização do Trânsito	Registra o valor da dedução de taxas de inspeção e fiscalização em veículos, centro de formação de condutores, clínicas credenciadas, licenciamento de veículos, vistoria anual e emissão de gases poluentes com a finalidade de observar a legislação específica.
9.1.22.99.01	Dedução da Receita de Emolumentos do Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro	Registra a dedução da receita de perícia, da análise de projetos de segurança contra incêndio e pânico, de vistorias técnicas, do registro, vistorias e lib. de piscinas e parques aquático, de cursos, inscrição p/ formação de socorrista e licença p/ prática de esportes de praia.

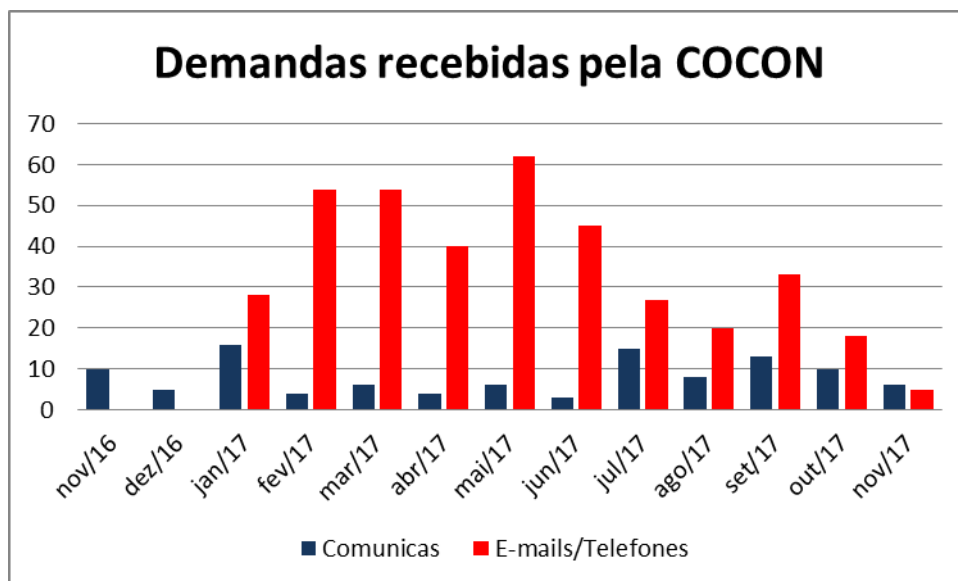
9.1.22.99.02	Dedução da Receita de Taxas de prevenção e Extinção de Incêndio	Registra o valor total da dedução da receita de taxa de extinção de incêndio, instituída pelo Decreto-lei nº 05/75 e regulament. pelo Decreto nº 3.856/80, pelos serv. prest. ou postos à disposição do contribuinte. Destina-se a aquis. de equipam., viaturas e construção de quartéis.
9.1.22.99.06	Dedução da Receita de Taxas de Serviços de Trânsito	Registra o valor da arrecadação da dedução da receita de taxas de serviços referentes a emplacamento, expedição ou legalização de documentos de habilitação ou registro de veículos, laudos, remoção e depósitos de veículos, credenciamentos, e outros serv. relacionados ao trânsito.
9.1.22.99.99	Dedução da Receita de Demais Taxas pela prestação de Serviços	Registra o valor da dedução da receita de arrecadação de receita de outras taxas de prestação de serviços, não classificadas nos itens anteriores.
9.3.15.00.00	Dedução da Receita de Taxa de Ocupação de Imóveis	Registra o valor da dedução da receita de arrecadação de Taxas de Ocupação de Imóveis devida por seus ocupantes.
9.3.15.01.00	Dedução da Receita de Taxa de Ocupação de Imóveis	Registra o valor da dedução da receita de arrecadação de Taxas de Ocupação de Imóveis devida por seus ocupantes.
9.9.11.99.00	Dedução da Receita de Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	Registra a dedução da receita arrecadada com Multa decorrente de inobservância de normas trib. e Juros destinados à indenização pelo atraso no cumprimento da obrig. tributária imposta aos contribuintes referentes a tributos q/ não se enquadram nos itens anteriores.
9.9.11.99.01	Dedução da Receita de Multas (Lei Complementar Estadual nº 134/2009) Outros Tributos	Registra a dedução da Receita efetivamente recolhida decorrente de Multas de Natureza Não Formal por infringência à legislação tributária dos demais tributos.
9.9.18.00.00	Dedução de Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	Registra a dedução de arrecadação de Multas de caráter punitivo ou moratório e de juros destinados à indenização pelo pagamento em atraso das demais receitas de serviços não enquadrados nos itens anteriores.
9.9.18.99.00	Dedução da Receita de Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	Registra a arrecadação da dedução da receita de Multas de caráter punitivo ou moratório e de juros destinados à indenização pelo pagamento em atraso das demais receitas de serviços não enquadrados nos itens anteriores.

9.9.19.00.00	Dedução de Multas de Outras Origens	Registra a dedução da arrecadação de recursos de Outras Multas que não as listadas anteriormente, desde que sejam referentes às infrações e regulamentos específicos.
9.9.19.00.01	Dedução da Receita de Multas por infração à Legislação das Relações de Consumo	Registra o valor total da dedução da receita de arrecadação com Multas e Juros de Mora aplicados com o objetivo de punir a quem infringe o código de Defesa do Consumidor
9.9.19.35.00	Dedução da Receita de Multas por Danos ao Meio Ambiente	Registra o valor total da dedução da receita proveniente da arrecadação de Multas e Juros de Mora por Danos ao Meio Ambiente
9.9.19.99.00	Dedução da Receita de Outras Multas	Registra o valor da dedução da Receita decorrentes de Outras Multas e Juros de Mora não enquadrados nos itens anteriores
9.9.90.00.00	Dedução de Receitas Diversas	Registra o valor da dedução das receitas q/ não se identifiquem c/ as anteriores, mediante a criação de conta própria. Nota: no caso de cobrança de taxa p/ financiamentos de mercad. ou de ocupação de lograd. públicos, a receita deve ser classif. como tributo.
9.9.90.03.00	Dedução da Receita Decorrente de Alienação de Bens Apreendidos	Registra o valor total da dedução da receita gerada pela Alienação de Mercadorias, objeto da pena de perdimento.

2.3.6. Orientação ao Usuário – Assuntos Relacionados à Configuração Contábil

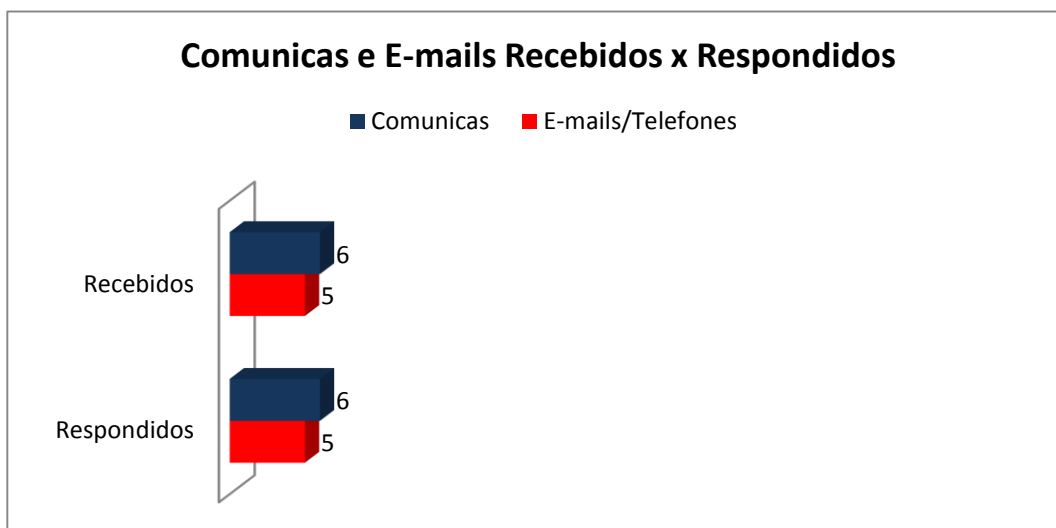
No mês de Novembro foram encaminhadas à COCON 11 (onze) solicitações de configuração, sendo 06 (seis) através do sistema “Comunica” e 05 (cinco) através de e-mails. O gráfico a seguir demonstra a evolução da quantidade ao longo dos últimos meses:

Gráfico 09 – Comunica’s e E-mails/Telefones recebidos COCON– Últimos 12 Meses



Em relação ao atendimento das demandas encaminhadas a COCON, o percentual geral de atendimento às mensagens recebidas no mês de Novembro de 2017 alcançou 100% (cem), conforme se verifica no gráfico abaixo:

Gráfico 10 – Comunica's e E-mails/Telefones Recebidos x Respondidos COCON



2.3.7. Demais Atividades da COCON

Em paralelo as atividades acima relacionadas, a COCON no mês de Novembro realizou as seguintes tarefas:

- Continuação das análises e acertos das contabilizações ref. as Arrecadações via GRE no SIAFERIO.
- Continuação das análises e acertos das contabilizações ref. as Arrecadações via ARR no SIAFERIO.
- Análises e Testes para implantação da Desvinculação de Receita de Estados e Municípios
DREM (EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 93, DE 8 DE SETEMBRO DE 2016).
- Conferência dos roteiros contábeis nas novas naturezas de receitas do Ementário 2018, Portaria Interministerial STN/SOF nº 5, de 25 de agosto de 2015.
- Conclusão da análise do arquivo “de para” das novas naturezas de receitas do Ementário 2018, Portaria Interministerial STN/SOF nº 5, de 25 de agosto de 2015.
- Conclusão da análise e construção do “de para” de contas contábeis para a Matriz de Saldos Contábeis – MSC.
- Testes para implementação da DT ARR 1233 – Dívida Ativa (Processo TCE 105.207-1/2015).

2.4. Coordenação de Produção de Normas e Estudos Contábeis – COPRON

Os Departamentos da COPRON têm a sua atuação pautada em dois eixos prioritários:

Imagem 04 – Eixos de Atuação da COPRON



2.4.1. Normatização

O desenvolvimento do eixo de atuação da normatização se dá através da confecção e publicação de circulares, ofícios circulares, informativos, boletins, notas técnicas e manuais, com o propósito de constituir fonte de consulta permanente aos diversos

usuários das informações quando da operacionalização dos procedimentos abordados nas mesmas.

2.4.1.1. Elaboração de Informativos

No mês de **Novembro** foram realizadas as seguintes atividades pela COPRON, na área de informativos:

- **Elaboração de Informativos:** foram elaborados os Informativos Quinzenais nº 21 e 22 de 2017, relativos à primeira e à segunda quinzena de novembro. Tais publicações constituem fontes de consulta no que tange à publicidade de decretos/resoluções/portarias/circulares, bem como de Msg./Comunicas enviadas pela Superintendência de Normas Técnicas - SUNOT no referido período. Os informativos também dão divulgação às publicações emitidas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN e pelos demais órgãos de contabilidade, além de trazer a agenda de cursos, palestras, eventos e os comunicados publicados pela Escola Fazendária – EFAZ/RJ, CRC/RJ, CFC, entre outros.

2.4.1.2. Elaboração/Atualização de Manuais

No mês de **Novembro**, foi publicado o seguinte Manual:

Manual de Análises e Procedimentos Contábeis para o Encerramento do Exercício de 2017



2.4.1.3. Elaboração/Atualização de Notas Técnicas

No mês de **Novembro**, o Departamento de Elaboração de Notas Técnicas – DENOT procedeu à elaboração das seguintes Notas Técnicas:

Elaboração:

- **NT nº 006/2016 – Programa de Regularização de Débitos Previdenciários Estaduais e Municipais (PREM)**
- **NT nº 007/2016 – Programa Especial de Regularização Tributária (PERT)**

2.4.1.4. Comunicação ao Usuário

Foram emitidos Comunica's pela COPRON/SUNOT, com o propósito de instruir os Coordenadores Setoriais de Contabilidade e Equivalentes sobre as normatizações produzidas:

Tabela 09 – Comunica's Enviados

Item	Mensagem	Data	Responsável	Assunto
01	63898	10/11	Suellen	Informe Sunot/CGE: Informativo 2ª quinzena de Outubro/2017 N° 20
02	65862	21/11	Suellen	Informe Sunot/CGE: Informativo 1ª quinzena de Novembro/2017 N° 21
03	68412	30/11	Bruno	Informe SUNOT/CGE: Publicação do Manual de Encerramento do Exercício de 2017
04	67426	30/11	Antonio	Informe SUNOT/CGE: Publicação da Nota Técnica 007.2017 - Programa Especial de Regularização Tributária (PERT)
05	68391	30/11	Antonio	Informe SUNOT/CGE: Publicação da Nota Técnica 006/2017 - Progr de Regulariz Déb Previd Est e Munic (PREM)

2.4.1.5. Elaboração de Circulares Internas

No mês de **Novembro**, não foram enviados Ofícios Circulares.

2.4.2. Capacitação

A COPRON/SUNOT tem entre suas atribuições a realização de treinamentos internos e externos, visando à capacitação em âmbito estadual acerca das normas e orientações contábeis emitidas.

No mês de **Novembro**, foram realizados os seguintes eventos:

Treinamento Manual de Convênios de Receita – Teoria e Prática, ministrado pelo servidor Hugo Freire nos dias 23 e 24 de novembro para o público externo.

Treinamento Despesas de Exercícios Anteriores – Análise da Nota Técnica 041/16, ministrado pela servidora Danielle Rangel no dia 01/11 para o público externo.



3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Sucintamente, foram estas as principais atividades desenvolvidas pela Superintendência de Normas Técnicas durante o mês de **Novembro de 2017**.

É o relatório e a conclusão.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2017.

Thiago Justino de Sousa
Analista de Controle Interno – ID: 5005905-0
Superintendente de Normas Técnicas
Contadoria Geral do Estado do Rio de Janeiro

